



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
BASE DE BOMBEIROS DE LENÇÓIS PAULISTA**

Rua Rio Grande do Sul, 274 – Fone (14) 3264-7149
CEP 18680-630 – Vila Cruzeiro – Lençóis Paulista – SP
12gblencoispaulista@policiamilitar.sp.gov.br

1

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETE ABERTA, CABINE DUPLA.

O presente contrato tem como objeto a aquisição de uma camionete aberta, cabine dupla, conforme especificações e condições, como segue:

1. DESCRIÇÃO DO VEÍCULO:

1.1. Veículo utilitário, tipo camionete aberta com cabine dupla com capacidade mínima de 05 passageiros, original de fábrica, 0 (zero) km, ano atual da entrega do veículo, modelo atual ou superior, tração 4x4, quatro portas, com direção hidráulica ou elétrica, câmbio automático, a diesel, para uso no CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

2.1. MOTORIZAÇÃO

- 2.2. Número mínimo de cilindros: 04 (quatro) cilindros;
- 2.3. Potência mínima: 170 cv;
- 2.4. Alimentação: por injeção eletrônica ou injeção direta e eletrônica;
- 2.5. Combustível: Diesel;
- 2.6. Capacidade mínima do tanque de combustível: 75 litros.
- 2.7. Sistema de arrefecimento: à água.

2.2. TRANSMISSÃO

- 2.2.1. Caixa de mudanças: automática;
- 2.2.2. Número de marchas: mínimo de 05 (seis) marchas sincronizadas à frente e 01(uma) à ré.

2.3. SISTEMA DE FREIO:

- 2.3.1. Hidráulicos, com comando a pedal e abs.
- 2.3.2. Freio dianteiro e traseiro com sistema original do fabricante.

2.4. SUSPENSÃO

- 2.4.1. Sistema original do fabricante.
- 2.4.2. Dianteira: independente com molas helicoidais e barra estabilizadora.
- 2.4.3. Traseira: eixo rígido com feixe de molas semielípticas ou longitudinais.

2.5. PNEUS E RODAS

- 2.5.1. Pneus: originais do fabricante, com aro mínimo de 16;
- 2.5.2. Rodas: liga leve.



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
BASE DE BOMBEIROS DE LENÇÓIS PAULISTA**

Rua Rio Grande do Sul, 274 – Fone (14) 3264-7149
CEP 18680-630 – Vila Cruzeiro – Lençóis Paulista – SP
12gblencoispaulista@policiamilitar.sp.gov.br

2

2.6. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

2.6.1. O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado original do fabricante.

2.7. VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS

2.7.1. O veículo deverá ser dotado de sistema elétrico para acionamento dos vidros de todas as portas;

2.7.2. Sistema de travamento de todas as portas: elétrico com acionamento à distância.

2.8. PINTURA E PADRONIZAÇÃO VISUAL

2.8.1. O veículo deverá ser pintado em uma das seguintes cores:

2.8.1.1. Vermelho bonanza gmb 1980 (poliuretano código ppg pe 155510-55510);

2.8.1.2. Candy apple red (poliuretano código ppg 1052 pe 11052060);

2.8.1.3. Vermelho alpine (poliuretano basf, ms 691125);

2.8.1.4. Vermelha bari (poliuretano dupont, m 3023);

2.8.1.5. Vermelho pepper (poliuretano ppg 4154);

2.8.1.6. Vermelho tornado (poliuretano ppg ly3d);

2.8.1.7. Outro tom de vermelho cujo pantone seja compatível com a padronização de cores adotadas pelo CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

2.9. COMPARTIMENTO DE CARGA

2.9.1. Capacidade mínima de carga útil 1.000 kg;

2.9.2. Capacidade de caçamba: mínimo de 1000 litros;

2.9.3. Comprimento do veículo: mínimo 4,91 metros;

2.9.4. Largura do veículo: mínimo 1.785 metros;

2.9.5. Altura do veículo: mínimo 1.785 metros

2.9.6. Deverá ser dotada de proteção para a parte interna da caçamba em plástico de alta resistência e abrangendo todo o interior, incluindo a parte interna da tampa traseira.

2.9.7. Bancos em couro;

2.9.8. Farol de neblina;

2.9.9. Air-bag duplo

2.9.10. ABS

2.9.11. Distribuição eletrônica de força e frenagem (ebd);

2.9.12. Piloto automático

2.9.13. Multimídia com GPS

2.10. SEGURANÇA

2.10.1. Deverá ser dotado de sistema de assistência em frenagem à emergência.



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
BASE DE BOMBEIROS DE LENÇÓIS PAULISTA**

Rua Rio Grande do Sul, 274 – Fone (14) 3264-7149
CEP 18680-630 – Vila Cruzeiro – Lençóis Paulista – SP
12gblencoispaulista@policiamilitar.sp.gov.br

3

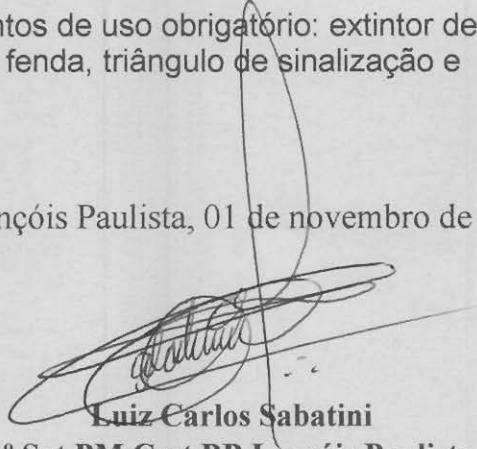
3. GARANTIA

3.1. O veículo deverá possuir garantia integral por, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do bem, sem limite de quilometragem.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

4.1. O veículo deverá possuir os equipamentos de uso obrigatório: extintor de incêndio, macaco, chave de roda, chave de fenda, triângulo de sinalização e conjunto sobressalente de roda e pneu.

Lençóis Paulista, 01 de novembro de 2018.


Luiz Carlos Sabatini
1º Sgt PM Cmt BB Lençóis Paulista